



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD/UFSM**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES n. 01/2024 - PPGD**

A Coordenação e o Colegiado do PPGD/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o [Documento de Área do Direito/CAPES \(2019\)](#) e o [Qualis Periódico/CAPES \(2017 - 2020\)](#), tornam público o **Edital de Credenciamento de Docentes n. 01/2024** para o Programa de Pós-Graduação em Direito/UFSM junto ao Curso de **Mestrado em Direito**.

**Artigo 1º** – O(A) candidato(a) ao credenciamento no PPGD/UFSM que atender a integralidade das exigências deste edital integrará o banco de docentes do PPGD/UFSM, podendo ser classificado para integrar o quadro **permanente** de docentes do quadriênio 2025-2028, com a anuência do seu Departamento Didático e sem prejuízo de outros encargos didáticos diretos.

**Parágrafo único** O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a professores(as) adjuntos(as), associados(as) ou titulares **da UFSM**, sem vínculo com outros PPGs em IES, devendo se comprometer a **atuar exclusivamente no PPGD/UFSM**, manter produção científica condizente com o presente edital e manter vínculo ativo com a UFSM e com o Programa até o final do prazo de credenciamento aprovado pelo Colegiado.

**Artigo 2º** – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	30 de julho de 2024
Inscrições on line <a href="#">Formulário de inscrição (clique para o link)</a>	até 23:59 de 13 de agosto de 2024
Prazo para envio da documentação referente ao <a href="#">EDITAL PRPGP/UFSM Nº 50/2024</a> (envio para <a href="mailto:coordenacao.ppgd@ufsm.br">coordenacao.ppgd@ufsm.br</a> )	até 23:59 de 13 de agosto de 2024
Avaliação e homologação pelo Colegiado do PPGD/UFSM	até 30 de agosto de 2024
Divulgação dos resultados	até 30 de agosto de 2024

**Parágrafo Único:** As candidaturas serão apresentadas mediante formulário *on-line*, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) qualquer instabilidade em sua rede ou em seu equipamento, bem como acompanhar, no site do PPGD/UFSM, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste Edital.

**Artigo 3º** – O(a) candidato(a) deverá encaminhar, no formulário on-line, os seguintes documentos (em pdf) e informações:

- I. Termo de Anuência do respectivo Departamento Didático ([Anexo A - disponível aqui para download, não editar online](#));
- II. Termo de disponibilidade e compromisso em atuar durante o quadriênio 2025-2028 com os componentes básicos e curriculares do PPGD/UFSM ([Anexo B - modelo disponível aqui para download, não editar online](#));
- III. Ficha de Avaliação da Produção Intelectual ([Anexo C - disponível aqui para download, não editar online](#)) preenchida de acordo com as informações declaradas no Lattes, considerando as produções dos anos 2020 a 2024, pontuadas de acordo com o Qualis Periódico da Área do DIREITO (2017-2020), disponível no site da Capes ([clique aqui](#)),
- IV. Cópia (arquivo único em pdf) do Currículo Lattes, documentado com a produção do ano 2020 até 2024.;
- V. Cópia do Projeto de Pesquisa, registrado no SIE, a ser desenvolvido no PPGD/UFSM, no quadriênio 2025-2028;
- VI. Comprovante de que lidera ou integra Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP/CNPq (extrair documento do site DGP/CNPq);
- VII. Proposta de Disciplina/Seminário Temático vinculada à Linha de Pesquisa indicada (em pdf) ([Anexo D - disponível aqui para download, não editar online](#));
- VIII. Memorial Descritivo da trajetória acadêmica que justifique a intenção de credenciamento ao PPGD, demonstrando a adequação à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa pretendida, indicando áreas temáticas de orientação igualmente vinculadas à Área e Linha.
- IX. Indicação da Linha de Pesquisa a qual pretende vincular-se, justificando a adequação desta vinculação conforme formação acadêmica e produção científica do(a) candidato(a).
- X. Indicação de uma ou mais disciplinas da Matriz Curricular vigente do Mestrado em Direito (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgd/informacoes-do-curriculo>) em que o(a) candidato(a) se considera apto para contribuir, considerando sua formação e produção científica;

**Parágrafo único.** A submissão da candidatura implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), às normas gerais, resoluções e informações estabelecidas neste Edital, bem como todas as demais instruções que vierem a serem expedidas e publicadas posteriormente, assim como o conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação em Direito e do Projeto Político Pedagógico do PPGD/UFSM, disponíveis no site da UFSM.

**Artigo 4º** – Atendidas as exigências quanto à documentação e às informações constantes neste Edital (art. 3º), os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na produção intelectual, desde que igual ou superior a **400** pontos entre os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, a ser apurada a partir da Ficha de Avaliação da Produção Intelectual.

**Parágrafo único.** Após o credenciamento a pontuação decorrente da produção intelectual deve ser de no mínimo 800 pontos a cada quadriênio prioritariamente em periódicos com Qualis (50% da produção), sob pena de descredenciamento do Programa.

**Artigo 6º** – As candidaturas serão avaliadas, classificadas e aprovadas em Reunião do Colegiado do PPGD/UFSM.

**Artigo 7º** – Os(as) candidatos(as) ao credenciamento que também desejarem participar do [EDITAL PRPGP/UFSM Nº 50/2024 \(Chamada para fortalecimento e redução de assimetrias da Pós-Graduação da UFSM\)](#) devem enviar a documentação complementar para o email [coordenacao.ppgd@ufsm.br](mailto:coordenacao.ppgd@ufsm.br) e atender as solicitações adicionais que possam ser feitas pela Coordenação do PPGD.

**Artigo 8º** – Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGD/UFSM

Santa Maria, 30 de julho de 2024.

***Prof. Dr. Rafael Santos de Oliveira***  
Coordenador do PPGD/UFSM  
[coordenacao.ppgd@ufsm.br](mailto:coordenacao.ppgd@ufsm.br)